

LEI Nº 2.258/2020

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2020 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.258/2020

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.01.06 – DEMTRAT

Função:	04 – Administração	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Programa:	0207 – Trânsito Seguro	
Projeto/Atividade:	2290 – Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal	
Grupo de Fonte:	1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
Fonte de Recurso:	27 – Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionado à educação/saúde/assistência social)	
Código de Aplicação:	000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
Elemento de Despesa:		
33909300 – Indenizações e Restituições		R\$ 44.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 44.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário	
Programa:	0809 – Implementação de Atividades Esportivas	
Projeto/Atividade:	1011 – Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	
Grupo de Fonte:	1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
Fonte de Recurso:	27 – Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
Código de Aplicação:	000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores	
Elemento de Despesa:		
44905100 – Obras e Instalações		R\$ 44.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 44.000,00